

## Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

47

FICHA

01

**IMÓVEL URBANO:** Lote urbano n.º 11 (onze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 562,27 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Avenida 02 de Junho, 66°52'NW, 16 metros; Lote 12 da quadra 76, 23°08'NE, 24 metros; Lote 10 quadra 76, 66°52'SE, 24 metros; Rua Jateí, 23°08'SW, 16 metros, um arco de curva e 12,56 metros. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

**REGISTRO ANTERIOR:** 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

**TRANSMITENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

**TÍTULO:** Definitivo expedido em 13 de Janeiro de 1976, assinado por José Luiz Cerqueira Lima Rocha, coordenador CR/041, portaria 1459/74, no valor de CR\$ 53,15 (cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a.) Edvaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Traslada nesta data das fls. 47 do livro deste CRI. Glória de Dourados, 13 de Fevereiro de 2009. O Registrador

**R. 01/ 47 - 16/08/84 - TRANSMITENTE:** ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e sua esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casado residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

**ADQUIRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária pública aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

**TÍTULO:** Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, no valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial no valor de CR\$ 23.450,00, foi pago na Exatoria das Rendas Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Traslada nesta data das fls. 47 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. O Registrador

## PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

**R. 02/47 - 21/10/2015 -** Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.833-522. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 47. Glória de Dourados-MS, 18/08/2028. Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74 - FEADMP/MS 10% R\$ 2,90; Selo R\$ 1,50. Total: R\$ 39,20  
Selo Digital: AIT40161-255-NO  
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

HALIÇOM BATISTA DA SILVA  
Escrevente Autorizado



CNPJ

03.907.755/0001-62

Cartório de Primeiro Ofício

Presidente Vargas 1321

Centro CEP 76.760-000

Glória de Dourados - Mato Grosso do Sul